VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

COMITÊ DE AUDITORIA
Ata da 13ª Reunião Ordinária
05/04/2019

1. Identificação da Reunião

13ª Reunião do Comitê de Auditoria		
Data: 05/04/2019	**Horário: 08h00 às 12h00**	**Local: Sala de Reunião do Núcleo de Gestão**
Pauta: 1. Programa de Integridade 2. Reunião com o Núcleo de Gestão (EGEP - EGIC)		

2. Descrição dos Trabalhos

RESUMO EXECUTIVO
A 13ª Reunião do Comitê de Auditoria teve início com a sua composição completa. Programa de Integridade, o COAUD, em função do que fora discutido na reunião anterior, e tendo como referência a Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019, que Altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade, na primeira parte da reunião discutiu os elementos que compõe o programa de integridade, a necessidade de avaliação de risco para a integridade e o plano de integridade. Essas questões foram postas com vistas a identificar no âmbito da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., o quanto se tem avançado na institucionalização do programa de integridade. Reunião com o Núcleo de Gestão (EGEP - EGIC), foi apresentado ao COAUD o trabalho que vem sendo desenvolvido com intuito de se ter monitoramento mais efetivo dos controles internos. Para tanto, durante a explanação discorreu-se sobre a metodologia de mapeamento e gerenciamento de processos; sistema de gestão de processos; procedimentos de auditoria de processos; controles internos, a luz do COSO 2013; planilha de diagnóstico de controles internos da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. O COAUD reconhece a profundidade do trabalho que está em curso, e identifica oportunidades de melhoria e a necessidade de que os mecanismos de controle interno seja institucionalizado por meio de diretrizes e política específica. Além disso, verifica-se a necessidade do interrrelacionameto dos órgãos de governança na consecução efetiva desse projeto que relaciona-se diretamente com Portaria CGU no. 57, de 4 de janeiro de 2019, Decreto Federal nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 e com a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

3. Ações

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
14ª Reunião do COAUD: reunião interna	COAUD	25/04/19, às 08h00

4. Aprovação da Ata

1. Carla Gonçalves Domingues - **Coordenadora COAUD**	Carla G. Domingues
2. Leonardo Nunes Ferreira - **Membro do COAUD**	Leonardo Nunes Ferreira
3. Ruy Nagano - **Membro do COAUD**	

5. Ciência